



20/001.006275/2022 (Pedido de revisão da Deliberação SECS/DPGERJ n.º 135 de 28 de fevereiro de 2020). Requerente: 2ª DP de Rio Bonito. Relatora sorteada: Paloma Lamego. E-20/001.006242/2022 (Cessão de Defensor Público - Ad referendum do E. Conselho Superior). Requerente: Helena Zani Morgado. Relatora sorteada: Kátia Varela. Ratificada por unanimidade a liminar pelo deferimento da cessão por 2 anos. E-20/001.009299/2019 (Fixação de atribuição). Requerente: 2ª Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio de Janeiro. Relatora sorteada: Cintia Guedes. PI 670397924/2015 (Suspensão das atividades prestadas pelo Hospital Constantino Ottaviano). Requerente: Núcleo de Primeiro atendimento da Comarca de Teresópolis. Relator sorteado: Luis Felipe Drummond. Após o sorteio de relator a sessão foi encerrada sem assuntos gerais.

Id: 202201576 - Protocolo: 0966788

Aviso Geral

| De 27.09.2022

Referência: Processo n.º E-20/001.009169/2022

E-20/001.009169/2022 Assunto: Preferência de designação – Apreciação de liminar) Defensora: Juliana Carestiatto da Silva. Em breve síntese a liminar foi ratificada por unanimidade.

Id: 202201577 - Protocolo: 0966727

Ato de Deferimento

| De 27.09.2022

Referência: Processo n.º E-20/001.008289/2022

Promove por **MERECIMENTO**, de acordo com os arts. 116 e 117 da Lei Complementar Federal n.º 80, de 12.01.1994, alterada pela Lei Complementar Federal n.º 132/2009 e arts. 62 e seguintes da Lei Complementar Estadual n.º 06, de 12.05.1977, **MARIA CAROLINA TAVARES GERALDINO MAIA**, Defensora Pública Substituta, matrícula n.º 3089315-0, do Quadro da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, ao cargo de Defensora Pública, em vaga decorrente da APOSENTAÇÃO de **JORGE DE FREITAS ALVES VIEIRA**, matrícula n.º 8179202 com efeitos a contar de 23 de setembro de 2022.

Id: 202201578 - Protocolo: 0966298

Secretaria de Engenharia - SENG

Portaria

| De 28.09.2022

Referência: Processo n.º E-20/001.007801/2022

PORTARIA NUCONT/DPGERJ N.º 8/2022

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO VISANDO A APURAÇÃO DA FALTA CONTRATUAL E EVENTUAL APLICAÇÃO DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS.

Considerando a delegação de competência do Defensor Público Geral do Estado do Rio de Janeiro prevista na Resolução DPGE n.º 964 de 08 de janeiro de 2019 e, a informação prestada no processo n.º E-20/001.007801/2022 por meio do documento SEI! 0956410 no qual se aponta o descumprimento dos itens 10.2.4, 10.2.9, 10.2.11 e 10.2.12 do termo de referência 0579305 e das cláusulas quarta e oitava do contrato 51/2021 0703581 pela pessoa jurídica contratada para prestação de serviços de locação de caçambas estacionárias para a Instituição, **FGP ANDRADE TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA (16.478.942/0001-10)**, a Secretária de Engenharia, **Dra. Luciene Torres Pereira**, no uso das suas atribuições legais conferidas, **DETERMINA** a instauração de procedimento administrativo para apurar eventual falta contratual e aplicar as sanções administrativas cabíveis.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Id: 202201583 - Protocolo: 0922768

Secretaria de Orçamento e Finanças - SECOF

Aviso Geral da CPL

| De 28.09.2022

Referência: Processo n.º E-20/001.007269/2022

A Coordenação de Licitação da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro - DPRJ, no que concerne ao **Pregão Eletrônico N.º 021/22**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DIÁRIA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS**, torna público que a licitação, com sessão marcada para o dia 30/09/2022, às 11:02h, está **SUSPensa SINE DIE**, sem uma data precisa para acontecer, visando a devida análise dos Pedidos de Esclarecimentos apresentados. Vale salientar que futuramente a licitação será republicada.

Id: 202201586 - Protocolo: 0968020

